



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DECRETO Nº 844 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Municipal.”

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de UCHOA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a imprescindibilidade de fomentar a participação ativa da sociedade civil no processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, com o propósito de assegurar transparência, representatividade e eficiência nos trabalhos a serem desenvolvidos,

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Municipal, com caráter operacional e técnico, e nomear os representantes (titular e suplente) dos seguintes setores da sociedade civil e/ou entidades do setor produtivo para compô-la:

- Conselho Municipal de Turismo: Titular: **Silvia Elena Cubo Baratta** / Suplente: **João Carlos Magro**

- Associação de Meio Ambiente e Solidariedade: Titular: **José Donizeti Gonçalves dos Santos** / Suplente: **Maria Luiza Aparecida Pires de Quero**

- Associação Solidária DELTA: Titular: **Fernando Albertini de Souza** / Suplente: **Regina Tereza Almeida Dornelas da Costa Poli**

- Câmara Municipal de Uchoa: Titular: **Marcos Rogério da Conceição** / Suplente: **Marilda Alves Martins**

- Associação Comercial e Empresarial de Uchoa: Titular: **Catia Josiane Bertelli Fabio** / Suplente: **Larissa Cristina Baria**

Art. 2º A Comissão acompanhará a elaboração do Plano Diretor Municipal de Uchoa, analisando documentos, facilitando a comunicação entre comunidade e responsáveis, participando de audiências públicas e sugerindo soluções para o desenvolvimento sustentável do município.

Art. 3º A Comissão poderá realizar encontros presenciais, virtuais ou híbridos, conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos de forma ordinária a

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

cada mês e de forma extraordinária se julgarem necessário, sendo tais reuniões registradas em ata para fins de documentação e transparência.

Art. 4º Caberá ao Diretor Municipal de Turismo a coordenação da Comissão de Acompanhamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de setembro de 2025.



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.



MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br